

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

9.574

FICHA

01

COLÍDER-MT

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Colíder/MT, 27 de Setembro de 1996.

**IMÓVEL:-** UM IMÓVEL RURAL, situado no Município de Marcelândia, Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso, antigo Município de Chapada dos Guimarães e outrora Comarca de Cuiabá/MT, correspondente a uma área de terras com 1.560,00 has. (hum mil, quinhentos e sessenta hectares), destacada de área maior, situada no lugar denominado "ATLÂNTICA", dentro dos seguintes limites e confrontações:-

**CAMINHAMENTO:** Partindo-se do M-01, segue caminhamento com o rumo de 45º00'00" SE e distância de 1.300,00m confrontando com a Faz. Rio Azul - Prop. Geraldo Matos Lima, até encontrar o M-02. Daí segue caminhamento com o rumo de 45º00'00"NE e distância de 12000m confrontando com Parte do Lote da Faz. Santo André, até encontrar o M-03. Daí segue caminhamento com o rumo de 45º00'00"NW e distância de 1.300,00m confrontando com Dal Pai S/A Ind. e Com. até encontrar o M-04. Daí segue caminhamento com o rumo de 45º00'00" SW e distância de 12.000,00m confrontando com André Moron Filho, até encontrar o M-01, marco inicial, sendo assim o termino deste caminhamento; conforme Memorial Descritivo assinado pelo Engº Eletricista Vanderlei Dos Santos CP 13.783-D - CREA-PR V-4883-MT. **PROPRIETÁRIOS:-**

**ANDRÉ MORON FILHO**, CI/RG nº 1.070.619-SSP/SP e CPF nº 001.134.338-91, engenheiro civil, e sua esposa **MARIA DO CARMO RICO MORON**, CI/RG nº 1.372.232-SSP/SP e CPF nº 199.322.948-53, industrial, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Cristiano Viana nº 1.454, em São Paulo/SP. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 8.687, do Livro 02, de 28/04/1995, deste Serviço Registral.

**TÍTULO:-** Requerimento de Desmembramento, datado de 24/09/1996, subscrito por **Aparecida Donisete de Oliveira**, CI/RG nº 3.778.420-6-SSP/PR e CPF nº 411.331.021-15, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Av. Tancredo Neves, nº 2.429, nesta cidade de Colíder/MT, procuradora do Inventariante **André Moron Neto**, CI/RG nº 5.549.514-SSP/SP e CPF nº 011.715.458-00, brasileiro, casado, Engº Civil, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Jacarezinho, 329, que fica arquivado na P-15.761, juntamente com Memorial Descritivo e Mapa da referida área. Colíder/MT, 27 de Setembro de 1996. Eu, *Adilson Cosme*, (Adilson Cosme), Esc. Juramentado que digitei e conferi. Eu, *Aldevino Ribeiro Sales*, (Aldevino Ribeiro Sales), Registrador Público que a subscrevo.

Ord. 478

AV-01/M-9.574

AVERBAÇÃO

27/09/1996.

Fica averbado para constar que existe Mandado de -Segue no Verso-

1º SERVIÇO REGISTRAL DE COLÍDER/MT

Dr. Bruno Robalinho Estevam  
Registrador Público

Drª Isia G. Guerreiro  
1ª Registradora Substituta

Diego da Silva Santos  
Escrivente Juramentado

Wellin Carla F. A. Zakalinski  
Escrivente Juramentada

Edi Roberto da Silva  
Escrivente Juramentado

MATRÍCULA

9.574

FICHA

01

VERSO

(Mandado de) Notificação, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Cuiabá/MT, Dr. Licínio Carpinelle Stefani em 15/05/79, extraído dos Autos de Notificação 056/79, requerida por André Moron Filho, para que o Oficial somente proceda ou promova matrículas, registros, averbações, quando o mesmo comparecer pessoalmente, com os respectivos instrumentos de transferência, conforme constante da AV-01/M-8.687, do Livro 02, de 28/04/1995, deste Serviço Registral. Colíder/MT, 27 de Setembro de 1996. Eu, Adilson Cosme, (Adilson Cosme), Esc. Juramentado que digitei e conferi. Eu, Aldevino Ribeiro Sales, (Aldevino Ribeiro Sales), Registrador Público que a subscrevo.

**AV-02/M-9.574****AVERBAÇÃO****28/11/1996.**

Em virtude de requerimento datado de 28/11/96, subscrito por **Aparecida Donisete de Oliveira**, CI/RG nº 3.778.420-6-SSP/PR e CPF nº 411.331.021-15, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Av. Tancredo Neves, nº 2.429, nesta cidade de Colíder/MT, procuradora do Inventariante **André Moron Neto**, CI/RG nº 5.549.514-SSP/SP e CPF nº 011.715.458-00, brasileiro, casado, Engº Civil, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Jacarezinho, 329, embasado no Art. 213 da Lei 6.015/73, fica averbado para constar que o imóvel objeto da peça matricial está situado no Município de **ITAÚBA**, Comarca de Colíder/MT, conforme constante do registro anterior, e não no Município de Marcelândia/MT, como erroneamente se fez constar na abertura da presente Matrícula. Colíder/MT, 28 de Novembro de 1996. Eu, Adilson Cosme, (Adilson Cosme), Esc. Juramentado que digitei e conferi. Eu, Aldevino Ribeiro Sales, (Aldevino Ribeiro Sales), Registrador Público que a subscrevo.

**AV-03/M-9.574****"RESERVA LEGAL"****23/12/1996.**

Fica averbado para constar que pelo **ESPÓLIO DE ANDRÉ MORON FILHO**, através de seu procurador Sr. **ANDRÉ MORON NETO**, CI/RG nº 5.549.514-SSP/SP e CPF nº 011.715.458-00, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na qualidade de Inventariante, conforme procuração lavrada às Fls. 286, do Livro nº 1493, em 06/03/1996, nas notas do 7º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, **DECLARA** ter celebrado perante o IBAMA, através de "**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL - TRARL**", datado de 21/11/1996, no qual declara que a floresta ou forma de vegetação existente com a área de **780,00 hectares**, não inferior a 50% do total da propriedade, fica gravada como de **UTILIZAÇÃO LIMITADA**, não podendo nela ser

-Segue Ficha 02-

**1º SERVIÇO REGISTRAL DE COLÍDER/MT**Dr. Bruno Robalinho Estevam  
Registrador PúblicoDiego da Silva Santos  
Escritor JuramentadoDrª Ieda G. Guerreiro  
1ª Registradora SubstitutaWellin Carla F. A. Zolotarek  
Escritor JuramentadoEdi Roberto da Silva  
Escritor Juramentado

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

9.574

FICHA

02

C.O.L.I.D.E.R = MT =

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Colíder/MT, 23 de Dezembro de 1996.

(nela ser) feita qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores. Fica uma via do referido termo, arquivada na P-16.068. Colíder/MT, 23 de Dezembro de 1996. Eu, Claci Barbiero, (Claci Barbiero), Esc. Juramentada que digitei e conferi. Eu, Aldevino Ribeiro Sales, (Aldevino Ribeiro Sales), Registrador Público que a subscrevo.

**AV-04/M-9.574**

**CADASTRO**

**29/06/1998.**

Fica averbado para constar que o imóvel objeto da peça matricial está cadastrado no INCRA sob nº **901.164.162.680-0**; área total 14.852,7 has; mód. fiscal 100; nº de mód. fiscais 148,52; f.m.p. 4,0. Conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - exercícios 1996/1997, expedido pelo INCRA. Colíder/MT, 29 de Junho de 1998. Eu, Claci Barbiero, (Claci Barbiero), Esc. Juramentada que digitei e conferi. Eu, Aldevino Ribeiro Sales, (Aldevino Ribeiro Sales), Registrador Público que a subscrevo.

**R-05/M-9.574**

**COMPRA E VENDA**

**29/06/1998.**

**TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE ANDRÉ MORON FILHO**, representado por seu inventariante Srº **André Moron Neto**, CI/RG nº 5.459.514-SSP/SP e CPF nº 011.715.458-00, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº 99 - Conj. 101/102 - São Paulo/SP. **ADQUIRENTE:- AGROPECUÁRIA FISCHER LTDA**, inscrita no CGC sob nº 01.513.294/0001-18 e Inscrição Estadual nº 13.010.247-8, devidamente registrada na JUCEMAT sob nº 51.200.596.499, com sede à BR 163 - Km 694 - mais 40 Km à direita no Município de Itaúba/MT. **TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada no Serviço Notarial Local, pelo Notário Adão Ricardo de Freitas, às Fls. 151/158vº, do Livro nº 013/A, em 17/02/1998, no valor de R\$ 1.300.000,00. **CONDIÇÕES:-** A venda foi autorizada por 14 (quatorze) Alvarás Judiciais, expedidos pelo MM. Juiz Dr. Jesus de Nazareth Lofrano - Juiz de Direito da Décima Segunda Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo/SP. Deixam de apresentar a CND do INSS, conforme declaração de isenção constante na Escritura. Foi recolhido o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), conforme carimbo de recebimento no valor de R\$9.400,00, em 05/05/98, Guia nº 007.007 - DAM-1 - da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT. Apresentou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), exercícios 1996/1997, sob nº **901.164.162.680-0**, devidamente quitado. Fica uma cópia da Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº -Segue no Verso-

Ord. 478

1º SERVIÇO REGISTRAL DE COLIDER/MT

Dr. Bruno Robalinho Estevam  
Registrador Público

Drª Isia G. Guerreiro  
1ª Registradora Substituta

Diogo da Silva Santos  
Escrivente Juramentado

Wellin Carla F. A. Zakaluk  
Escrivente Juramentada

Edi Roberto da Silva  
Escrivente Juramentado

MATRÍCULA

9.574

FICHA

02

VERSO

(Imóvel Rural nº) MA-002259, datada de 20/05/1998, expedida pela Secretaria da Receita Federal em Cuiabá/MT, arquivada na P-17.829. Colíder/MT, 29 de Junho de 1998. Eu, Alc. Barbiero, (Clegi Barbiero), Esc. Juramentada que digitei e conferi. Eu, Aldevino Ribeiro Sales, (Aldevino Ribeiro Sales), Registrador Público que a subscrevo.

**AV-06/M-9.574 "MANUTENÇÃO FLORESTAL" 02/12/1999.**

Fica averbado para constar que a proprietária do imóvel, **Agropecuária Fischer Ltda**, já qualificada, através de seu representante legal, celebrou perante o IBAMA, "**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DE FLORESTA MANEJADA - TRMFM**", datado de 02/08/1999, no qual declara que a floresta ou forma de vegetação existente na área de 685,68665 has., correspondente a 43,954% da área total do imóvel, dentro dos seguintes limites: NORDESTE: Agropecuária Fischer Ltda com distância de 6.000,00 m com rumo de 45°00'NW; SUDESTE: Fazenda Rio Azul com distância de 1.300,00 m com rumo de 45°00'NE; NOROESTE: Agropecuária Fischer Ltda com distância de 1.300,00 m com rumo de 45°00'SW; SUDOESTE: Agropecuária Fischer Ltda com distância de 6.000,00 m com rumo de 45°00'SE, fica gravada como de **UTILIZAÇÃO LIMITADA**, podendo nela ser feita somente a exploração florestal sob forma de Manejo Florestal Sustentado, desde que autorizado pelo **IBAMA**, comprometendo-se por si, seus herdeiros ou sucessores. Fica uma via do referido termo arquivada na P-19.841. Colíder/MT, 02 de Dezembro de 1999. Eu, Adilson Cosme, (Adilson Cosme), Segundo Registrador Substituto que digitei e conferi. Eu, Aldevino Ribeiro Sales, (Aldevino Ribeiro Sales), Registrador Público que a subscrevo.

**R-07/M-9.574 ALIENAÇÃO/FIDUCIÁRIA 13/04/2009.**

**TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** Empréstimo Capital de Giro, sob nº 237/3017/0002, emitida em 15/10/2009, na praça de Cuiabá/MT, devidamente registrada sob nº **R-8.266**, do Livro 03-Aux., desta data, desta SRJ. **EMITENTE: PARANA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AUTO**, CNPJ nº 02.558.096/0002-14, com endereço na Av. Carmindo de Campos nº 903 - Cuiabá/MT. **AVALISTAS: ANTONIO FISCHER**, CI/RG nº 857.931 e CPF nº 255.764.539-72, brasileiro, casado, empresário, com endereço na Rua Arnaldo de Matos Ed. Gênese, nº 277, bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT; e **APARECIDA GARCIA FISCHER**, CI/RG nº 219.376 e CPF nº 594.346.601-06, brasileira, casada, empresária, com endereço na Rua Arnaldo de Matos Ed. Gênese, nº 277, bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT.

-Segue na Ficha 03-

**1º SERVIÇO REGISTRAL DE COMÉRCIO**

Dr. Bruno Robelinho Estevam  
Registrador Público

Drª Isela G. Guarreiro  
1ª Registradora Substituta

Diego da Silva Santos  
Escrivente Juramentado

Wellin Carla F. A. F. Machado  
Escrivente Juramentada

Edi Roberto da Silva  
Escrivente Juramentada

...1º...**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE**

**COLIDER - M.T.**

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**


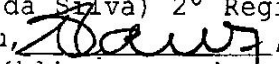
MATRÍCULA

9.574

FICHA

03

Colider/MT, 13 de abril de 2009.

(Cuiabá/MT.) **INTERVENIENTE GARANTIDORA: AGROPECUÁRIA FISCHER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.513.294/0001-18. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. **VALOR: R\$ 1.000.000,00** (Um milhão reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Conforme constante do instrumento. **VENCIMENTO:** Vencível em 15 de setembro de 2014. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça de emissão. **FORMA DE PAGAMENTO:** Pagável em 60 (sessenta) parcelas, sendo cada uma no valor de R\$ 30.686,35, vencendo a 1ª em 15/10/2009 e a última em 15/09/2014, devidamente atualizadas pelos encargos financeiros. **OBJETO DA GARANTIA: Em Alienação Fiduciária de Primeiro (1º) Grau**, o imóvel objeto da peça matricial. Demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, que fica devidamente arquivada na P-40.860. Emol: R\$ 39,90. Colider/MT, 13 de abril de 2009. Eu, , (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto que digitei e conferi. Eu, , (Aldevino Ribeiro Sales) Registrador Público que subscrevo.

**R-08/M-9.574** **ALIENAÇÃO/FIDUCIÁRIA** **05/10/2009.**  
**TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Empréstimo - Capital de Giro**, sob nº 237/003279146, emitida em 08/10/2009, na praça de Cuiabá/MT., devidamente registrada sob nº **R-8.519**, do Livro 03-Aux., e **R-8.566**, do Livro B-"XVI", ambos desta data, deste. **EMITENTE: PARANA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AUTO**, CNPJ nº 02.558.096/0002-14, com endereço na Av. Carmindo de Campos nº 903 - Cuiabá/MT. **AVALISTAS: ANTONIO FISCHER**, CI/RG nº 857.931 e CPF nº 255.764.539-72, brasileiro, casado, empresário, com endereço na Rua Arnaldo de Matos Ed. Gênese, nº 277, bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT; e **APARECIDA GARCIA FISCHER**, CI/RG nº 219.376 e CPF nº 594.346.601-06, brasileira, casada, empresária, com endereço na Rua Arnaldo de Matos Ed. Gênese, nº 277, bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT. **INTERVENIENTE GARANTIDORA: AGROPECUÁRIA FISCHER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.513.294/0001-18. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. **VALOR: R\$ 1.000.000,00** (Um milhão reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Conforme constante do instrumento. **VENCIMENTO:** Vencível em 08 de outubro de 2011. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça de emissão. **FORMA DE PAGAMENTO:** Pagável em 24 (vinte e quatro) parcelas, -Segue no Verso-

ORD. 478

v

**1º SERVIÇO REGISTRAL DE COLIDER/MT**

Dr. Bruno Robalinho Estavam  
Registrador Público

Drª Isia G. Guerreiro  
1ª Registradora Substituta

Diego da Silva Santos  
Escrivente Juramentado

Wellin Carin F. A. Zakaia  
Escrivente Juramentada

Edi Roberto da Silva  
Escrivente Juramentado

MATRÍCULA

9.574

FICHA

03

VERSO

(parcelas,) sendo cada uma no valor de R\$ 51.852,02, vencendo a 1ª em 08/11/2009 e a última em 08/10/2011, devidamente atualizadas pelos encargos financeiros. **OBJETO DA GARANTIA:** Em **Alienação Fiduciária de Segundo (2º) Grau**, o imóvel objeto da peça matricial. Demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, que fica devidamente arquivada na P-41.779. Emol. R\$ 39,90. Colider/MT, 05 de outubro de 2009. Eu, *Paulo*, (Aldevino Ribeiro Sales) Registrador Público que subscrevo.

Edu/

**R-09/M-9.574**

**ALIENAÇÃO/FIDUCIÁRIA**

**28/09/2010.**

**TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Empréstimo - Capital de Giro, sob nº 237/03017/0003, emitida em 28/09/2010, na praça de Cuiabá/MT., devidamente registrada sob **R-9.056**, do Livro 03-Aux., d/data, d/SRI. **EMITENTE:** PARANA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AUTO, CNPJ nº 02.558.096/0002-14, com endereço na Av. Carmindo de Campos nº 903 - Cuiabá/MT. **AVALISTAS:** ANTONIO FISCHER, CI/RG nº 857.931 e CPF nº 255.764.539-72, brasileiro, casado, empresário, com endereço na Rua Arnaldo de Matos Ed. Gênese, nº 277, bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT; e APARECIDA GARCIA FISCHER, CI/RG nº 219.376 e CPF nº 594.346.601-06, brasileira, casada, empresária, com endereço na Rua Arnaldo de Matos Ed. Gênese, nº 277, bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT.

**INTERVENIENTE GARANTIDORA:** AGROPECUÁRIA FISCHER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.513.294/0001-12. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco/SP, inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12.

**VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). **ENCARGOS**

**FINANCEIROS:** Conforme constante do instrumento. **VENCIMENTO:** Vencível em 30 de Outubro de 2015. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça de emissão. **FORMA DE**

**PAGAMENTO:** Pagável em 60 (sessenta) parcelas, cada uma no valor de R\$ 30.257,82, vencendo a 1ª em 30/11/2010 e a última em 30/10/2015, devidamente atualizadas pelos encargos financeiros.

**OBJETO DA GARANTIA:** Em **Alienação Fiduciária de Terceiro (3º) Grau**, o imóvel objeto da peça matricial. Demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, que fica devidamente arquivada na P-43.753. Emol: R\$ 42,90. Colider/MT, 28 de setembro de 2010. Eu, *Paulo*, (Aldevino Ribeiro Sales) Registrador Público que subscrevo.

Edu/

**AV-10/M-9.574**

**AVERBAÇÃO/NIRE**

**11/12/2013.**

Fica averbado para constar que o imóvel encontra-se cadastrado perante -Segue na Ficha 04-

1º SERVIÇO REGISTRAL DE COLIDER/MT

Dr. Bruno Robalinho Estovam  
Registrador Público

Diego da Silva Santos  
Escritor J. J. J. J. J.

Drª Irla G. Guerreiro  
1ª Registradora Substituta

Wellin Costa F. A. F. F. F.  
Escritor J. J. J. J. J.

Edi Roberto da Silva  
Escritor J. J. J. J. J.

...1º. **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLIDER - MT.**

MATRÍCULA

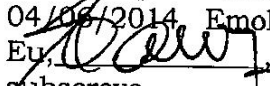
9.574

FICHA

04

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Colider/MT, 11 de Dezembro de 2013.

(perante) a **RECEITA FEDERAL** sob **NIRF: 0.334.882-2**, área total 20.009,0 has, conforme Certidão Negativa de Débitos relativos ao **ITR**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 04/06/2014, Emol: R\$ 10,10. Colider/MT, 11 de Dezembro de 2013. Eu,  (Aldevino Ribeiro Sales) Registrador Público que subscrevo.

Lanza/  
*Lanza*

**AV-11/R-9.574**

**ADITIVO**

**11/12/2013**

Fica averbado para constar que a Alienação Fiduciária objeto do **R-07**, da presente matricula, foi aditada conforme **Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - nº 237/3017/0002**, emitido em 22/11/2013, na praça de Cuiabá/MT, as partes avençaram o seguinte: - **DA LIBERAÇÃO DA GARANTIA:** 2.1. Por este Aditivo e na melhor forma de direito, as Partes resolvem para todos os fins e efeitos de direito liberar o percentual correspondente a 79,20 % da Alienação Fiduciária de 100%, constituída no R-07 da presente matricula, condicionando tal liberação à regular constituição de alienação fiduciária sobre o mesmo percentual da garantia ora liberada, em favor do Credor, da forma disposta no item 2.2. abaixo. 2.2. A liberação do percentual referente ao imóvel constituído em garantia de alienação fiduciária na forma descrita no item 2.1. acima, esta condicionada a regular constituição da alienação fiduciária do percentual liberado, para garantir a Terceira Cédula. 2.3. Do percentual da garantia remanescente, correspondente a 20,80% da Alienação Fiduciária não liberada da presente matricula, a fração ideal correspondente a 38,61% do imóvel fica ainda liberada em razão de estar devidamente constituída para assegurar o cumprimento da dívida representada pela Segunda Cédula. 2.4. Diante das alterações acima, a fração ideal correspondente a 40,59% do imóvel, permanece inalterado e em pleno vigor, garantindo e assegurando o cumprimento da Cédula ora aditada, ate a final e integral liquidação de todas as obrigações assumidas pela Emitente e pelos Avalistas na Cédula ora aditada e seus respectivos Aditivos. - **DA INCLUSAO DO ITEM "F" NA CLÁUSULA 7.1.:** 3.1. Ainda por este instrumento e na melhor forma de direito, as partes avençam aditar a Cédula para incluir o item "f" na clausula 7.1., conforme abaixo: 7 - Vencimento Antecipado: 7.1 - É facultado ao Credor considerar antecipadamente vencida esta Cédula e exigível de imediato o pagamento do saldo devedor em aberto, apurado na forma da lei, independentemente de aviso ou notificação, tornando exequível as garantias reais e pessoais outorgadas, nas seguintes hipóteses, alem das previstas em lei: f) se a Emitente e/ou o Avalista

-Segue no verso-

V. ORD. 478

**1º SERVIÇO REGISTRAL DE COLIDER/MT**

Dr. Bruno Robalinho Estevam  
Registrador Público

Drª Isia G. Guerreiro  
1ª Registradora Substituta

Diego da Silva Santos  
Escrivente Juramentado

Wellin Carla F.A. Zakalnik  
Escrivente Juramentada

Edi Roberto da Silva  
Escrivente Juramentado

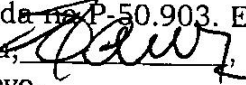
MATRÍCULA

9.574

FICHA

04

VERSO

(Avalista) inadimplir qualquer de suas obrigações assumidas na Cédula, e/ou as obrigações assumidas na Cédula de Crédito Bancário nº 237/3017/0002, emitida em 02/12/2013, e/ou qualquer obrigação financeira contratada pelo Emitente junto ao Credo. Fica ratificada integralmente nas demais Cláusulas e Condições pactuadas, cuja cópia fica arquivada na P-50.903. Emol: R\$ 51,80. Colider/MT, 11 de Dezembro de 2013. E, , (Aldevino Ribeiro Sales), Registrador Público que subscrevo.

Lanza/

**AV-12/R-9.574****ADITIVO****11/12/2013**

Fica averbado para constar que a Alienação Fiduciária objeto do **R-07**, da presente matricula, foi aditada conforme **Aditamento a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - nº 237/3017/0003**, emitido em 22/11/2013, na praça de Cuiabá/MT, as partes avençaram o seguinte: - **DA LIBERAÇÃO DA GARANTIA:** 2.1. Por este Aditivo e na melhor forma de direito, as Partes resolvem para todos os fins e efeitos de direito liberar o percentual correspondente a 61,39 % da Alienação Fiduciária de 100%, constituída no R-09 da presente matricula, condicionando tal liberação à regular constituição de alienação fiduciária sobre o mesmo percentual da garantia ora liberada, em favor do Credor, da forma disposta no item 2.2. abaixo. 2.2. A liberação do percentual referente ao imóvel constituído em garantia de alienação fiduciária na forma descrita no item 2.1. acima, esta condicionada a regular constituição da alienação fiduciária do percentual liberado, para garantir a Terceira Cédula. 2.3. Do percentual da garantia remanescente, correspondente a 38,61% da Alienação Fiduciária não liberada da presente matricula, permanece inalterado e em pleno vigor, garantindo e assegurando o cumprimento da Cédula ora aditada, ate a final e integral liquidação de todas as obrigações assumidas pela Emitente e pelos Avalistas na Cédula ora aditada e seus respectivos Aditivos. - **DA INCLUSAO DO ITEM "F" NA CLÁUSULA 7.1.:** 3.1. Ainda por este instrumento e na melhor forma de direito, as partes avençam aditar a Cédula para incluir o item "f" na clausula 7.1., conforme abaixo: 7 - Vencimento Antecipado: 7.1 - É facultado ao Credor considerar antecipadamente vencida esta Cédula e exigível de imediato o pagamento do saldo devedor em aberto, apurado na forma da lei, independentemente de aviso ou notificação, tornando exequível as garantias reais e pessoais outorgadas, nas seguintes hipóteses, alem das previstas em lei: f) se a Emitente e/ou o Avalista inadimplir qualquer de suas obrigações assumidas na Cédula, e/cu as obrigações assumidas na Cédula de Crédito

-Segue na Ficha 05-

**1º SERVIÇO REGISTRAL DE CUIABÁ/MT**Dr. Bruno Robalinho Esteves  
Registrador PúblicoDrª Ieda G. Guerreiro  
1ª Registradora SubstitutaDiego da Silva Junior  
Escritor JuramentadoWellia Carla F. A. Zabaluk  
Escritor JuramentadaEdi Roberto da Silva  
Escritor Juramentado



MATRÍCULA

9.574

FICHA

05

VERSO

(da) presente matricula, foi aditada conforme **Aditivo a Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro - nº 237/03017/0002**, emitido em 15/01/2014, na praça de Cuiabá/MT, as partes avençaram o seguinte:- **a) Prorrogação Do Prazo De Vencimento Da Cédula:** Prorrogação do prazo de vencimento da Cédula por mais 1826 dias, fixando seu vencimento para 15/01/2019. **b) Alteração da Taxa de Juros:** Alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, cosoante os percentuais indicados no Quadro II-3.1 e Quadra II-3.2 do Aditivo, para taxas de juros descrita nos itens 2.2. e 2.3. a seguir:- 2.2. Taxa de Juros Efetiva 1,83% a.m. 2.3. Taxa de Juros Efetiva 24,3108200% a.a. **c) Incorporação de Parcelas:** Incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 1, 2 e 3, respectivamente, em 23/11/2013, 15/12/2013 e 15/01/2014 ao saldo devedor, os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas. Em virtude do disposto neste item, o saldo devedor passa a representar o valor de R\$ 315.795,86. **d) Alteração das Condições de Pagamento de Parcelas:** Ficam modificadas as condições de pagamento das parcelas objeto da Cédula/aditivo em razão das alterações descritas no Quadra VI-1, Quadra VI-2, Quadro VI-3 deste Aditivo, da forma a seguir disposta:-

Seq	Data Venc.	Valor Principal	Valor Juros	Valor Parcela
001	15/02/2014	2.821,07	5.893,68	8.714,75
002	15/03/2014	3.443,72	5.271,03	8.714,75
003	15/04/2014	2.937,99	5.776,76	8.714,75
004	15/05/2014	3.179,06	5.535,69	8.714,75
005	15/06/2014	3.052,16	5.662,59	8.714,75
006	15/07/2014	3.291,57	5.423,18	8.714,75
007	15/08/2014	3.170,55	5.544,20	8.714,75
008	15/09/2014	3.229,72	5.485,03	8.714,75
009	15/10/2014	3.466,56	5.248,19	8.714,75
010	15/11/2014	3.354,69	5.360,06	8.714,75
011	15/12/2014	3.589,72	5.125,03	8.714,75
012	15/01/2015	3.484,30	5.230,45	

-Segue na Ficha 06-

1º SERVIÇO REGISTRAL DE CUIABÁ/MT

Dr. Duuro Rebalinho Estevam  
Registrador Público

Drª Iola G. Guerreiro  
1ª Registradora Substituta

Elaine do Siqueira Santos  
Escritora Juramentada

Waila Carla F. A. Zaki Truck  
Escritora Juramentada  
Edi Roberto da Silva  
Escritor Juramentado



1º.....CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
COLIDER - MT.

MATRÍCULA

9.574

FICHA

06

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Colider/MT, 31 de Janeiro de 2014.

Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 013 Data Venc  
15/02/2015 Valor Principal 3.549,32 Valor Juros 5.165,43 Valor Parcela  
8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 014 Data Venc. 15/03/2015 Valo  
Principal 4.113,16 Valor Juros 4.601,59 Valor Parcela 8.714,75 Valo  
Parcela 0,00 Seq 015 Data Venc. 15/04/2015 Valor Principal 3.692,3  
Valor Juros 5.022,42 Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 016  
Data Venc. 15/05/2015 Valor Principal 3.922,46 Valor Juros 4.792,2  
Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 017 Data Venc  
15/06/2015 Valor Principal 3.834,44 Valor Juros 4.880,31 Valor Parcela  
8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 018 Data Venc. 15/07/2015 Valo  
Principal 4.062,52 Valor Juros 4.652,23 Valor Parcela 8.714,75 Valo  
Parcela 0,00 Seq 019 Data Venc. 15/08/2015 Valor Principal 3.981,8  
Valor Juros 4.732,93 Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 020  
Data Venc. 15/09/2015 Valor Principal 4.056,13 Valor Juros 4.658,6  
Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 021 Data Venc  
15/10/2015 Valor Principal 4.281,00 Valor Juros 4.433,75 Valor Parcela  
8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 022 Data Venc. 15/11/2015 Valo  
Principal 4.211,73 Valor Juros 4.503,02 Valor Parcela 8.714,75 Valo  
Parcela 0,00 Seq 023 Data Venc. 15/12/2015 Valor Principal 4.434,3  
Valor Juros 4.280,41 Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 024  
Data Venc. 15/01/2016 Valor Principal 4.373,09 Valor Juros 4.341,6  
Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 025 Data Venc  
15/02/2016 Valor Principal 4.454,70 Valor Juros 4.260,05 Valor Parcela  
8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 026 Data Venc. 15/03/2016 Valo  
Principal 4.809,66 Valor Juros 3.905,09 Valor Parcela 8.714,75 Valo  
Parcela 0,00 Seq 027 Data Venc. 15/04/2016 Valor Principal 4.627,6  
Valor Juros 4.087,14 Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 028  
Data Venc. 15/05/2016 Valor Principal 4.844,19 Valor Juros 3.870,5  
Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 029 Data Venc  
15/06/2016 Valor Principal 4.804,38 Valor Juros 3.910,37 Valor Parcela  
8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 030 Data Venc. 15/07/2016 Valo  
Principal 5.018,39 Valor Juros 3.696,36 Valor Parcela 8.714,75 Valo  
Parcela 0,00 Seq 031 Data Venc. 15/08/2016 Valor Principal 4.987,7  
Valor Juros 3.727,05 Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 032  
Data Venc. 15/09/2016 Valor Principal 5.080,78 Valor Juros 3.633,9  
Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 033 Data Venc  
15/10/2016 Valor Principal 5.290,80 Valor Juros 3.423,95 Valor Parcela  
8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 034 Data Venc. 15/11/2016 Valo  
Principal 5.274,35 Valor Juros 3.440,40 Valor Parcela 8.714,75 Valor  
Parcela 0,00 Seq 035 Data Venc. 15/12/2016 Valor Principal 5.481,5  
-Segue no verso-

ORD. 478

V

1º SERVIÇO REGISTRAL DE COLIDER/MT

Dr. Bruno Robalinho Estevam  
Registrador Público

Drª Isia G. Guerreiro  
1ª Registradora Substituta

Diego da Silva da Costa  
Escrivente Juramentado

Wellin Carla F. A. Zaleski  
Escrivente Juramentada

Edi Roberto da Silva  
Escrivente Juramentado

MATRÍCULA

9.574

FICHA

06

-VERSO-

Valor Juros 3.233,20 Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 036  
 Data Venc. 15/01/2017 Valor Principal 5.475,08 Valor Juros 3.239,67  
 Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 037 Data Venc.  
 15/02/2017 Valor Principal 5.577,26 Valor Juros 3.137,49 Valor Parcela  
 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 038 Data Venc. 15/03/2017 Valor  
 Principal 5.977,37 Valor Juros 2.737,38 Valor Parcela 8.714,75 Valor  
 Parcela 0,00 Seq 039 Data Venc. 15/04/2017 Valor Principal 5.792,91  
 Valor Juros 2.921,84 Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 040  
 Data Venc. 15/05/2017 Valor Principal 5.992,60 Valor Juros 2.722,15  
 Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 041 Data Venc.  
 15/06/2017 Valor Principal 6.012,86 Valor Juros 2.701,89 Valor Parcela  
 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 042 Data Venc. 15/07/2017 Valor  
 Principal 6.209,37 Valor Juros 2.505,38 Valor Parcela 8.714,75 Valor  
 Parcela 0,00 Seq 043 Data Venc. 15/08/2017 Valor Principal 6.240,96  
 Valor Juros 2.473,79 Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 044  
 Data Venc. 15/09/2017 Valor Principal 6.357,44 Valor Juros 2.357,31  
 Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 045 Data Venc.  
 15/10/2017 Valor Principal 6.548,95 Valor Juros 2.165,80 Valor Parcela  
 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 046 Data Venc. 15/11/2017 Valor  
 Principal 6.598,31 Valor Juros 2.116,44 Valor Parcela 8.714,75 Valor  
 Parcela 0,00 Seq 047 Data Venc. 15/12/2017 Valor Principal 6.786,33  
 Valor Juros 1.928,42 Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 048  
 Data Venc. 15/01/2018 Valor Principal 6.848,11 Valor Juros 1.866,64  
 Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 049 Data Venc.  
 15/02/2018 Valor Principal 6.975,91 Valor Juros 1.738,84 Valor Parcela  
 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 050 Data Venc. 15/03/2018 Valor  
 Principal 7.263,08 Valor Juros 1.451,67 Valor Parcela 8.714,75 Valor  
 Parcela 0,00 Seq 051 Data Venc. 15/04/2018 Valor Principal 7.241,65  
 Valor Juros 1.473,10 Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 052  
 Data Venc. 15/05/2018 Valor Principal 7.420,35 Valor Juros 1.294,40  
 Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 053 Data Venc.  
 15/06/2018 Valor Principal 7.515,29 Valor Juros 1.199,46 Valor Parcela  
 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 054 Data Venc. 15/07/2018 Valor  
 Principal 7.690,02 Valor Juros 1.024,73 Valor Parcela 8.714,75 Valor  
 Parcela 0,00 Seq 055 Data Venc. 15/08/2018 Valor Principal 7.799,06  
 Valor Juros 915,69 Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 056  
 Data Venc. 15/09/2018 Valor Principal 7.944,62 Valor Juros 770,13  
 Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 057 Data Venc.  
 15/10/2018 Valor Principal 8.113,13 Valor Juros 601,62 Valor Parcela

-Segue na Ficha 07-

### 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Dr. Bruno Robalinho Estavam  
Registrador Público

Drª Isia G. Guerreiro  
1ª Registradora Substituta

Cláudio de Oliveira Mendes  
Escritor de Jureamento

Walter Costa S.A. Zolnerich  
Escritor de Jureamento

Edi Roberto da Silva  
Escritor de Jureamento

1º.....CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
COLIDER - M T.

MATRÍCULA

9.574

FICHA

07

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Colider/MT, 31 de Janeiro de 2014.

(Parcela) 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 058 Data Venc. 15/11/2018  
Valor Principal 8.244,30 Valor Juros 470,45 Valor Parcela 8.714,75 Valor  
Parcela 0,00 Seq 059 Data Venc. 15/12/2018 Valor Principal 8.408,47  
Valor Juros 306,28 Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Seq 060  
Data Venc. 15/01/2019 Valor Principal 8.554,87 Valor Juros 159,88  
Valor Parcela 8.714,75 Valor Parcela 0,00 Total 315.795,86 207.089,14  
522.885,00 0,00. Fica ratificada integralmente nas demais Cláusulas e  
Condições pactuadas, cuja cópia fica arquivada na P-51272. Emol: R\$  
51,80. Colider/MT, 31 de Janeiro de 2014. (Edi Roberto da Silva), 2º Registrador Substituto que subscrevo  
Lanza/

**AV-15/R-9.574**

**ADITIVO**

**31/01/2014.**

Fica averbado para constar que a Alienação Fiduciária objeto do **R-07**, da presente matrícula, foi aditada conforme **Aditivo a Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro - nº 237/03017/0003**, emitido em 15/01/2014, na praça de Cuiabá/MT, as partes avençaram o seguinte:-  
**a) Prorrogação Do Prazo De Vencimento Da Cédula:** Prorrogação do prazo de vencimento da Cédula por mais 1841 dias, fixando seu vencimento para 30/01/2019. **b) Alteração da Taxa de Juros:** Alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, cosoante os percentuais indicados no Quadro II-3.1 e Quadra II-3.2 do Aditivo, para taxas de juros descrita nos itens 2.2. e 2.3. a seguir:- 2.2. Taxa de Juros Efetiva 1,83% a.m. 2.3. Taxa de Juros Efetiva 24,3108200% a.a. **c) Incorporação de Parcelas:** Incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 1 e 2, respectivamente, em 30/11/2013 e 30/12/2013 ao saldo devedor, os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas. Em virtude do disposto neste item, o saldo devedor passa a representar o valor de R\$ 599.294,63. **d) Alteração das Condições de Pagamento de Parcelas:** Ficam modificadas as condições de pagamento das parcelas objeto da Cédula/aditivo em razão das alterações descritas no Quadra VI-1, Quadra VI-2, Quadro VI-3 deste Aditivo, da forma a seguir disposta:-  
Demonstrativo das Parcelas Sem Seguro Com Seguro Seq 001 Data Venc. 28/02/2014 Valor Principal 636,00 Valor Juros 16.153,52 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 002 Data Venc. 30/03/2014 Valor Principal 5.834,07 Valor Juros 10.955,45 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 003 Data Venc. 30/04/2014 Valor Principal 5.575,82 Valor Juros 11.213,70 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 004 Data Venc. 30/05/2014 Valor Principal 6.042,88 Valor Juros 10.746,64 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 005 Data Venc.

-Segue no verso-

1º SERVIÇO REGISTRAL DE COLIDER/MT

Dr. Bruno Robalinho Esteves  
Registrador Público

Drª Isla G. Guerreiro  
1ª Registradora Substituta

Diego da Silva  
Escrevente Juramentado

Wellin Carla F. A. Zakan  
Escrevente Juramentada

Edi Roberto da Silva  
Escrevente Juramentado

ORD. 478

V

MATRÍCULA

9.574

FICHA

07

VERSO

30/06/2014 Valor Principal 5.795,59 Valor Juros 10.993,59 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 006 Data Venc. 30/07/2014 Valor Principal 6.259,52 Valor Juros 10.530,00 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 007 Data Venc. 30/08/2014 Valor Principal 6.023,62 Valor Juros 10.765,90 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 008 Data Venc. 30/09/2014 Valor Principal 6.137,56 Valor Juros 10.651,96 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 009 Data Venc. 30/10/2014 Valor Principal 6.596,62 Valor Juros 10.192,90 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 010 Data Venc. 30/11/2014 Valor Principal 6.378,44 Valor Juros 10.411,08 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 011 Data Venc. 30/12/2014 Valor Principal 6.834,06 Valor Juros 9.955,46 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 012 Data Venc. 30/01/2015 Valor Principal 6.628,36 Valor Juros 10.161,16 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 013 Data Venc. 28/02/2015 Valor Principal 7.406,90 Valor Juros 9.382,62 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 014 Data Venc. 30/03/2015 Valor Principal 7.215,97 Valor Juros 9.573,55 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 015 Data Venc. 30/04/2015 Valor Principal 7.030,35 Valor Juros 9.759,17 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 016 Data Venc. 30/05/2015 Valor Principal 7.476,68 Valor Juros 9.312,84 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 017 Data Venc. 30/06/2015 Valor Principal 7.304,76 Valor Juros 9.484,76 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 018 Data Venc. 30/07/2015 Valor Principal 7.747,18 Valor Juros 9.042,34 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 019 Data Venc. 30/08/2015 Valor Principal 7.589,48 Valor Juros 9.200,04 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 020 Data Venc. 30/09/2015 Valor Principal 7.733,04 Valor Juros 9.056,48 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 021 Data Venc. 30/10/2015 Valor Principal 8.169,35 Valor Juros 8.620,17 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 022 Data Venc. 30/11/2015 Valor Principal 8.033,84 Valor Juros 8.755,68 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 023 Data Venc. 30/12/2015 Valor Principal 8.465,87 Valor Juros 8.323,65 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 024 Data Venc. 30/01/2016 Valor Principal 8.345,95 Valor Juros 8.443,57 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 025 Data Venc. 29/02/2016 Valor Principal 8.773,53 Valor Juros 8.015,99 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 026 Data Venc. 30/03/2016 Valor Principal 8.934,08 Valor Juros 7.855,44 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 027 Data Venc. 30/04/2016

-Segue na Ficha 08-

**1º SERVIÇO REGISTRAL DE CONTERMIN**

Dr. Bruno Roberto Esteves  
Registrador Público

Drª Isla G. Guerreiro  
1ª Registradora Substituta

Diogo de Silva Santos  
Escrivão Juramentado

Victória Carla F. A. Zebiak  
Escrivente Juramentada

Edi Roberto da Silva  
Escrivente Juramentado

**1.º...CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
COLIDER - MT.**

MATRÍCULA

**9.574**

FICHA

**08**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**Colider/MT, 31 de Janeiro de 2014.**

Valor Principal 8.838,77 Valor Juros 7.950,75 Valor Parcela 16.789,52  
Valor Parcela 0,00 Seq 028 Data Venc. 30/05/2016 Valor Principal  
9.259,33 Valor Juros 7.530,19 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela  
0,00 Seq 029 Data Venc. 30/06/2016 Valor Principal 9.181,11 Valor  
Juros 7.608,41 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 030 Data  
Venc. 30/07/2016 Valor Principal 9.596,78 Valor Juros 7.192,74 Valor  
Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 031 Data Venc. 30/08/2016  
Valor Principal 9.536,30 Valor Juros 7.253,22 Valor Parcela 16.789,52  
Valor Parcela 0,00 Seq 032 Data Venc. 30/09/2016 Valor Principal  
9.716,69 Valor Juros 7.072,83 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela  
0,00 Seq 033 Data Venc. 30/10/2016 Valor Principal 10.124,74 Valor  
Juros 6.664,78 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 034 Data  
Venc. 30/11/2016 Valor Principal 10.092,00 Valor Juros 6.697,52 Valor  
Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 035 Data Venc. 30/12/2016  
Valor Principal 10.494,70 Valor Juros 6.294,82 Valor Parcela 16.789,52  
Valor Parcela 0,00 Seq 036 Data Venc. 30/01/2017 Valor Principal  
10.481,42 Valor Juros 6.308,10 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela  
0,00 Seq 037 Data Venc. 28/02/2017 Valor Principal 11.077,83 Valor  
Juros 5.712,19 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 038 Data  
Venc. 30/03/2017 Valor Principal 11.081,28 Valor Juros 5.708,24 Valor  
Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 039 Data Venc. 30/04/2017  
Valor Principal 11.098,83 Valor Juros 5.690,69 Valor Parcela 16.789,52  
Valor Parcela 0,00 Seq 040 Data Venc. 30/05/2017 Valor Principal  
11.487,17 Valor Juros 5.302,35 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela  
0,00 Seq 041 Data Venc. 30/06/2017 Valor Principal 11.526,06 Valor  
Juros 5.263,46 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 042 Data  
Venc. 30/07/2017 Valor Principal 11.908,32 Valor Juros 4.881,20 Valor  
Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 043 Data Venc. 30/08/2017  
Valor Principal 11.969,34 Valor Juros 4.820,18 Valor Parcela 16.789,52  
Valor Parcela 0,00 Seq 044 Data Venc. 30/09/2017 Valor Principal  
12.195,74 Valor Juros 4.593,78 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela  
0,00 Seq 045 Data Venc. 30/10/2017 Valor Principal 12.568,46 Valor  
Juros 4.221,06 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 046 Data  
Venc. 30/11/2017 Valor Principal 12.664,18 Valor Juros 4.125,34 Valor  
Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 047 Data Venc. 30/12/2017  
Valor Principal 13.030,22 Valor Juros 3.759,30 Valor Parcela 16.789,52  
Valor Parcela 0,00 Seq 048 Data Venc. 30/01/2018 Valor Principal  
13.150,20 Valor Juros 3.639,32 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela  
0,00 Seq 049 Data Venc. 28/02/2018 Valor Principal 13.619,62 Valor  
-Segue no verso-

V ORD. 478

**1º SERVIÇO REGISTRAL DE COLIDER/MT**

Dr. Bruno Robalinho Estevam  
Registrador Público

Drª Isia G. Guerreiro  
1ª Registradora Substituta

Diogo da Silva Soares  
Escritor Juramentado

Wailin Carla F. A. Zakalinski  
Escritor Juramentado

Edu Roberto da Silva  
Escritor Juramentado

MATRÍCULA

9.574

FICHA

08

VERSO

(Valor) Juros 3.169,90 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 050 Data Venc. 30/03/2018 Valor Principal 13.758,56 Valor Juros 3.030,96 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 051 Data Venc. 30/04/2018 Valor Principal 13.916,83 Valor Juros 2.872,69 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 052 Data Venc. 30/05/2018 Valor Principal 14.265,02 Valor Juros 2.524,50 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 053 Data Venc. 30/06/2018 Valor Principal 14.449,91 Valor Juros 2.339,61 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 054 Data Venc. 30/07/2018 Valor Principal 14.790,50 Valor Juros 1.999,02 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 055 Data Venc. 30/08/2018 Valor Principal 15.003,01 Valor Juros 1.786,51 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 056 Data Venc. 30/09/2018 Valor Principal 15.286,80 Valor Juros 1.502,72 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 057 Data Venc. 30/10/2018 Valor Principal 15.615,47 Valor Juros 1.174,05 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 058 Data Venc. 30/11/2018 Valor Principal 15.871,34 Valor Juros 918,18 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 059 Data Venc. 30/12/2018 Valor Principal 16.191,68 Valor Juros 597,84 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00 Seq 060 Data Venc. 30/01/2019 Valor Principal 16.477,40 Valor Juros 312,12 Valor Parcela 16.789,52 Valor Parcela 0,00. Fica ratificada integralmente nas demais Cláusulas e Condições pactuadas, cuja cópia fica arquivada na P-54.272. Emol: R\$ 51,80. Colider/MT, 31 de Janeiro de 2014. Eu, Edi Roberto da Silva, (Edi Roberto da Silva), 2º Registrador Substituto que subscrevo

Lanza/

**AV-16/M-9.574****CONSOLIDAÇÃO****08/01/2015.**

**TRANSMITENTE:- AGROPECUARIA FISCHER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.513.294/0001-12, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 237, Centro - Colider/MT.

**ADQUIRENTE:- BANCO BRADESCO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº - Osasco/SP. **TÍTULO:-** Requerimento de Consolidação da Propriedade de imóvel (§ 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97) conforme Requerimento datado de 23/10/2015, subscrito por M. L. Gomes Advogados Associados, representado pelo advogado Thiago de Siqueira Batista Macedo - OAB/MT-17.528. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:-**

1.670.000,00 (Um milhão seiscentos e setenta mil reais). **CONDIÇÕES:-** Se da a presente Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins do art. 26 da Lei nº

-Segue na Ficha 09-

**1º SERVIÇO REGISTRAL DE COLIDER/MT**

Dr. Bruno Robalinho Estevam  
Registrador Público

Drª Isia G. Guorreiro  
1ª Registradora Substituta

Diego da Silva Santos  
Escrivente Juramentado

Wellin Carla F. A. Zekaiuk  
Escrivente Juramentada

Edi Roberto da Silva  
Escrivente Juramentado



1º  
.....CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
COLIDER - M.T.

MATRÍCULA

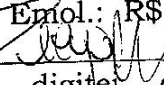
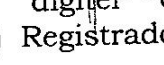
9.574

FICHA

09

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

Colider/MT, 08 de Janeiro de 2016.

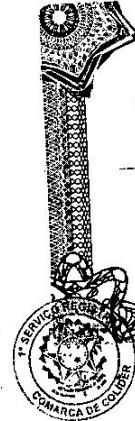
(nº) 9.514/97, tendo em vista que a devedora **Paraná Distribuidora de Peças Para Auto Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.558.096/0002-14, com sede na Avenida Caminho de Campos, n 903 - Cuiabá/MT, foi devidamente intimada, e, não compareceu a este Cartório para pagar a mora no prazo legal. Foi recolhido o **ITBI**, no valor de R\$ 36.074,75, conforme Guia nº 047/2015, com avaliação de R\$ 1.803.360,00, (Um milhão oitocentos e três mil trezentos e sessenta reais) da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. Ficam cópias dos documentos arquivadas na P-56.065. Emol.: R\$ 3.462,70. Colider/MT, 08 de Janeiro de 2016. Eu,  (Diego da Silva Santos) Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu,  (Bruno Robalinho Estevam) Registrador Público, que subscrevo.

1º SERVIÇO REGISTRAL  
Comarca de Colider - MT.

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente é cópia e reprodução autêntica do documento a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19 § 1º Lei nº 6.015 de 31/12/1973.  
Colider - MT. 08 JAN. 2016

Fone (66) 3541-1394

Registrador Público  
**Diego da Silva Santos**  
Escrevente Juramentado



1º SERVIÇO REGISTRAL DE COLIDER  
Rua Cuiabá, 218 - Setor Leste - Centro - Colider - MT - CEP: 78.000-000  
Fone: (66) 3541-1394 - Fax: (66) 3541-1395  
Registrador Público Aldevino Ribeiro Sales  
E-mail: aldevino@trturbo.com.br

OFÍCIO  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Nota e de Registro

Código do Cartório: 051

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176, 8, 177

ARW 98424

R\$ 89,70

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

Serventia: 051  
Selo de Controle Digital